



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
ABERTURA DE PROCESSO DE INGRESSO DE DIPLOMADO
PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS –
CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, **TORNA PÚBLICO o processo de Ingresso de Diplomado para os Cursos de Graduação.** Conforme Resolução 189/2010, entende-se por Ingresso de Diplomado o processo em que o portador de diploma de curso superior de graduação válido na forma da lei ou regularmente reconhecido formaliza a solicitação de matrícula em um dos cursos de graduação do IFRS, adquirindo a condição de aluno, nos termos deste edital.

1 DA ABERTURA

1.1 Para solicitar o Ingresso de Diplomado, o candidato deverá submeter-se às seguintes condições:

- I - O candidato deverá possuir e apresentar no ato da inscrição o diploma ou documento comprobatório da colação de grau;
- II - Aceitação das normas didático-pedagógicas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor;
- III - Diante de não aproveitamento de disciplinas, concordar com a integralidade da matriz curricular do curso para o qual concorre à vaga.

2 DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS.

2.1 Para realizar a inscrição para Ingresso de Diplomado, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

Cursos Superiores de Graduação	Turno	Área a fim ao curso pretendido	Vagas
Licenciatura em Ciências da Natureza	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	02
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	-Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	04
Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	Cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área ambiental.	01

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade da Coordenadoria de Ensino, da Coordenação dos Cursos e respectivas bancas examinadoras.

3.2 Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3 Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

I - aluno oriundo de outro Câmpus e Núcleos Avançados do IFRS, para cursos afins;

II - aluno oriundo de Instituições Públicas para cursos afins;

III - aluno oriundo de outras Instituições para cursos afins.

3.4 Na situação de ainda haver mais candidatos do que vagas considerar-se-á, para seu preenchimento, o sorteio público que ocorrerá com a convocação dos candidatos em dia e hora a serem publicados pela Direção do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

3.5 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula até o preenchimento do número de vagas ofertadas.

3.6 Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2015/1.

3.7 Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2015/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

Parágrafo Único: Os pedidos só terão validade para ingresso em 2015/1, não podendo ser reativados para períodos futuros.

4 DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1 Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando.

4.2 Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia 12 de dezembro de 2014, às 14 horas, no Auditório do 1º Andar do Câmpus Porto Alegre – Centro.

5 CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INGRESSO EXTRAVESTIBULAR

Inscrição	Datas
	24 de novembro a 05 de dezembro de 2014
Análise das solicitações do processo de ingresso de diplomado	08, 09 e 10 de dezembro de 2014
Entrega dos resultados da análise das solicitações de ingresso de diplomado na Coordenadoria de Ensino	10 de dezembro de 2014
Publicação do Resultado Final	12 de dezembro de 2014
Solicitação de recurso	15 de dezembro de 2014
Resposta ao recurso	16 de dezembro de 2014
Matrícula	17 de dezembro de 2014

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria e Gestão Acadêmica - Câmpus Porto Alegre – Centro, Rua Cel. Vicente 281. 5º andar. Bairro Centro, Porto Alegre - RS, **de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2014, das 10 às 19 horas.**

6.2 No ato de solicitação de ingresso de diplomado, os candidatos devem apresentar a seguinte documentação de seu curso superior acompanhada dos respectivos originais:

I - Diploma de graduação;

II - Histórico escolar;

III - Comprovação de reconhecimento do curso de origem.

IV- Documentação que comprove a revalidação do diploma, caso o curso tenha sido desenvolvido no exterior.

6.2.1 - O candidato, no ato da solicitação, deverá apresentar a via original dos documentos mencionados juntamente com uma cópia.

6.2.2 Não será permitido anexar documentos ao processo, após a abertura do mesmo.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado do processo ingresso de diplomado será publicado no **dia 12 de dezembro de 2014** na página eletrônica do IFRS – Câmpus Porto Alegre, <http://www.poa.ifrs.edu.br>. O candidato deverá acompanhar a página eletrônica até o dia **16 de dezembro de 2014**, observando a possibilidade de publicação de resposta a recursos.

9 DA MATRÍCULA

9.1 O candidato contemplado com a solicitação de ingresso de diplomado deverá comparecer na Secretaria e Gestão Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **17 de dezembro de 2014, das 10 às 19 horas**, para efetivar sua matrícula.

9.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3 Para a realização da matrícula, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos:

I - Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

II - Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;

III - Cópia e original da certidão de nascimento;

IV - Cópia e original do Título de Eleitor;

V - Certidão de Quitação Eleitoral;

VI - Cópia e original do Comprovante de quitação militar;

VII - Cópia e original do CPF;

VIII - Cópia e original da carteira de identidade;

IX - Uma foto 3X4;

X - Cópia de comprovante de residência;

XI - Formulário de dados cadastrais preenchido.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3 perderá o direito de realizar a matrícula.

9.5 Não será permitido ao discente cursar simultaneamente mais de um curso de graduação no IFRS ou em qualquer outra Instituição Pública de Ensino Superior (Art. 6º - Res. 17/2007- CEPE e Lei Federal 12.089 de 11-11-2009).

9.6 Na ocasião de sua vinculação ao curso para o qual foi selecionado, o discente dessa Instituição federal, perderá o vínculo com o curso anterior (Art. 16 – Res. 17/2007- CEPE).

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Serão indeferidas automaticamente as solicitações de Ingresso de que trata o presente Edital em curso em que não exista vaga oferecida.

10.2 A inscrição no processo de ingresso de diplomado não confere ao candidato o direito a vaga no Câmpus Porto Alegre do IFRS.

10.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI*

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

* A via original assinada encontra-se na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR

PROTOCOLO Nº:		Recebedor:	
----------------------	--	-------------------	--

Nome:			
ID/RG:	Órgão Exp./UF.	CPF:	
Endereço Residencial:			
Bairro:	CEP:	Município:	UF:
Telefone residencial:	Telefone Comercial:	Telefone Celular:	
E-mail:			
Instituição de origem:			
Curso concluído:			
Curso pretendido no IFRS - Câmpus Porto Alegre:			
Turno:			
Data: ____/____/2014	Assinatura do Candidato:		

_____ servidor: Destaque esta parte e entregue ao candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO EXTRAVESTIBULAR

Atesto que o
candidato _____ entregou o formulário
de Inscrição para ingresso de diplomado devidamente preenchido, protocolado sob o
nº _____.
Porto Alegre, _____ de _____
de 2014.

Assinatura e carimbo do servidor